

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a análise inicial que fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção de 700 (setecentas) camisetas em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, destinadas às ações, campanhas, eventos, atividades educativas e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto, com cores, tamanhos e estampas a serem definidos posteriormente pela Administração, de acordo com a necessidade do Município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretária Municipal de Saúde de Pinheiro Preto – SC necessita adquirir camisetas para utilização em campanhas, ações educativas, eventos, atividades de promoção e prevenção em saúde e demais atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição tem por finalidade proporcionar identificação e padronização durante as ações realizadas pelo Município, contribuindo para a organização das atividades e para a identificação dos profissionais, servidores, colaboradores e/ou participantes.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de 700 (setecentas) camisetas em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, com cores, tamanhos e estampas a serem definidos pela Administração conforme a necessidade de cada ação.

As camisetas serão destinadas às campanhas de conscientização e promoção da saúde realizadas pelo Município ao longo do ano, como janeiro Branco, outubro Rosa, novembro Azul, entre outras ações educativas, preventivas e comunitárias. Serão disponibilizados tamanhos variados entre eles (PP, P, M, G, GG, XG, XXG, G1, G2, G3), incluindo opções adultas, conforme a necessidade do público atendido, visando garantir a adequada distribuição e participação da população nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade para executar o fornecimento das camisetas conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

As camisetas deverão apresentar acabamento adequado, qualidade e resistência compatíveis com a finalidade de utilização, bem como estar em perfeitas condições de uso.

Deverão ser confeccionadas:

Item 01: 700 (setecentas) camisetas em malha PV, composição de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, com gola redonda.

As cores, tamanhos e estampas deverão ser definidos posteriormente pela Administração, de acordo com a necessidade do Município e das ações a serem realizadas.

Como requisitos mínimos, deverão ser observados:

- a) malha PV, com composição de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose;
- b) gola redonda, com acabamento adequado;
- c) tamanhos variados, conforme relação a ser definida pela Administração;
- d) cores conforme definição da Administração;
- e) estampas conforme layout previamente definido e aprovado pela Administração;
- f) materiais novos e em condições adequadas de utilização;
- g) acabamento adequado em toda a extensão das peças, sem defeitos de fabricação, costuras inadequadas ou outros vícios que comprometam sua utilização.

Os materiais e características poderão ser substituídos ou adequados por outros de qualidade igual ou superior, desde que previamente autorizados pela Administração e que atendam às características de qualidade, resistência, acabamento e durabilidade estabelecidas para o objeto.

A empresa contratada deverá realizar a entrega das camisetas de acordo com as quantidades, tamanhos, cores e estampas previamente definidos e aprovados pela Administração, não sendo permitida a alteração do modelo sem autorização prévia.

A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal e atender às exigências legais previstas na legislação vigente. A contratação deverá ainda observar os requisitos de economicidade, eficiência, transparência e legalidade, conforme as diretrizes da Administração Pública, garantindo que a solução adotada seja tecnicamente adequada, apresente qualidade compatível com a finalidade pretendida e atenda às necessidades identificadas no presente estudo.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente Estudo Técnico Preliminar observou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção de 700 (setecentas) camisetas em malha PV, composição de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, com gola redonda.

Na oportunidade, o município realizará a contratação de empresa com capacidade técnica e regularidade jurídica para o fornecimento dos materiais, assegurando que os itens atendam às especificações exigidas para uso nas atividades, contribuindo para as ações realizadas pela Secretária Municipal de Saúde de Pinheiro Preto



Realizado levantamento de mercado observou as seguintes empresas e valores:

EMPRESA	VALOR ANUAL
FS Indústria de Uniformes LTDA CNPJ: 07.434.746/0001-52	R\$ 17.430,00
Dona Luh Indústria e Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. CNPJ: 47.346.552/0001-10	R\$ 19.600,00
Caveste Comércio e Confecção de Vestuário LTDA CNPJ: 34.776.786/0001-55	R\$ 20.930,00

Desta forma, a opção mais vantajosa para a Administração ficaria por conta da empresa com o menor valor apresentado.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 700 camisetas em malha PV, observadas as especificações estabelecidas pela Administração.

As camisetas deverão ser confeccionadas conforme tamanhos, cores, quantidades e estampas definidos pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante aprovação prévia do layout.

A solução atende à necessidade identificada, possibilitando o fornecimento das peças necessárias para utilização nas campanhas, ações e atividades institucionais do Município.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado em fornecimento de bens em parcela única, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras do Município.

O valor mensal da presente contratação será de R\$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais.), bem como o prazo final do contrato ficará estipulado em 25/09/2027, podendo ser renovado até o limite de 5 anos.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir o fornecimento de quantidade suficiente de camisetas para utilização nas ações e atividades do Fundo Municipal de Saúde, proporcionando identificação, padronização e melhor organização das campanhas e eventos.

Busca-se também realizar a contratação por preço compatível com o mercado, tendo sido identificada, na pesquisa realizada, proposta de menor preço no valor de R\$ 17.430,00.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- a) aprovação do layout das camisetas;
- b) verificar a disponibilidade orçamentária;
- c) realizar a pesquisa de preços conforme a regulamentação aplicável;
- d) elaborar o Termo de Referência com as especificações definitivas;
- e) verificar a documentação de habilitação do fornecedor a ser contratado;
- f) realizar a formalização da contratação e o respectivo empenho;
- g) designar servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, por se tratar de aquisição de peças de vestuário. Recomenda-se, quando possível, o descarte e a destinação ambientalmente adequados das peças ao final de sua vida útil.

11- DO TRATAMENTO FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Conforme Decreto 6.043/2023 será concedido Tratamento Diferenciado nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo.

Conforme Art. 14 alínea “a” - aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas MPE`s sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até (percentual de 1 a 10%) % superiores ao menor preço;

A região da AMARP dispõe de ampla oferta de profissionais e empresas aptas à prestação dos serviços especializados objeto da licitação, garantindo competitividade e viabilidade do processo. Em razão dessa diversidade de fornecedores, poderá ser adotado percentual de preferência entre 8%, a ser definido conjuntamente com o Secretário da pasta, de forma a estimular o desenvolvimento regional e assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração.

12– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, a existência de fornecedores aptos ao fornecimento, as características do objeto e os preços obtidos na pesquisa de mercado, entende-se que a contratação é tecnicamente viável.

O valor encontrado para a proposta de menor preço é de R\$ 17.430,00, estando abaixo do limite atualizado previsto para dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AMAURI
BRANDALISE:
63694832904

Assinado de forma digital
por AMAURI
BRANDALISE:63694832904
Dados: 2026.10.09
16:03:23 -03'00'

Amauri Brandalise
Secretário de Saúde.